



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0046/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/09.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 59.150,30 (Cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais e trinta centavos).

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
001	Comprimido	310	Depakote Sprinkle 125mg	R\$ 0,83	R\$ 257,30
002	Comprimido	1.300	Detrusitol LA 4mg	R\$ 9,92	R\$ 12.896,00
003	Comprimido	4.220	Dexilant 30mg	R\$ 2,30	R\$ 9.706,00
004	Frasco	80	Dextrano + Hipromelose - Solução oftálmica 1+3mg/ml, com 15ml	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
005	Comprimido	12.000	Divalproato de sódio 250mg (Depakote)	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00
006	Comprimido	3.500	Divalproato de Sódio 500mg	R\$ 0,89	R\$ 3.115,00
007	Comprimido	3.000	Donaren 50mg	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
008	Comprimido	3.000	Duloxetina 30mg	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
009	Comprimido	1.200	Duloxetina 60mg	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
010	Cápsula	2.950	Dutasterida + cloridrato de Tansulosina 0,5mg+0,4mg	R\$ 2,29	R\$ 6.755,50
011	Comprimido	850	Exodus 20mg	R\$ 3,97	R\$ 3.374,50
012	Comprimido	1.000	Ferro III+ácido fólico 100mg+0,35mg	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
013	Comprimido	3.300	Gaballon 50+50+2+4+4mg mais excipiente	R\$ 1,20	R\$ 3.960,00
VALOR TOTAL				R\$ 59.150,30	



JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.201.294/0001-21**.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Divisão Farmacêutica e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede do **CEAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.**

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/09 pela COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA através do Farmacêutico PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR.

Santo Antônio de Pádua, **04/03/2024**.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 18.613-9
Santo Antônio de Pádua - RJ